



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026

EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2026

**DIVULGA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026**

A **Comissão Interna para Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026**, designada pela **Portaria n° 228/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, alterada pela **Portaria n° 239/2026**, de 24 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **item 1.1** do edital de abertura, torna público o que segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o **título e texto introdutório** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“SELETIVO PÚBLICO N° 002/2026 – EDITAL

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, no uso de suas atribuições legais, por meio da COMISSÃO INTERNA PARA ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2026, nomeada pela Portaria n° 239/2026, de 23 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 3.041, de 10 de fevereiro de 2026, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para a formação de cadastro de reserva, visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento e Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina - MT, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital.”

Leia-se:

**“SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, no uso de suas atribuições legais, por meio da COMISSÃO INTERNA PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026, nomeada pela Portaria n° 228/2026, de 19 de fevereiro de 2026, alterada pela Portaria n° 239/2026, de 24 de fevereiro de 2026, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 2.991, de 26 de novembro de 2025, alterada pela Lei Municipal n.º 3.008, de 15 de dezembro de 2025, pela Lei Municipal n.º 3.025, de 23 de janeiro de 2026, e pela Lei Municipal n.º 3.041, de 10 de fevereiro de 2026, que autorizam a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2026, destinado a selecionar candidatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

para a formação de cadastro de reserva, visando atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento e Câmara Municipal de Vereadores de Nova Xavantina - MT, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital.”

1.2. Fica retificado o **item 1.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

*“1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e complementações posteriores, bem como instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais nos endereços eletrônicos indicados no **item 1.5.**”*

Leia-se:

*“1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e complementações posteriores, bem como instruções normativas, comunicados, avisos e notas oficiais nos endereços eletrônicos indicados no **item 1.4.**”*

1.3. Fica retificado o **item 1.1.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“1.1.1. A execução do certame ficará a cargo da Comissão Interna para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, nomeada pela Portaria nº 239/2026.”

Leia-se:

“1.1.1. A execução do certame ficará a cargo da Comissão Interna para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, nomeada pela Portaria nº 228/2026, de 19 de fevereiro de 2026, alterada pela Portaria nº 239/2026, de 24 de fevereiro de 2026.”

1.4. Fica retificado o **item 1.5** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.”

Leia-se:

“1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.”

1.5. Fica retificado o **item 3.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Onde se lê:

“3.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 será composto por etapas distintas conforme o cargo, sendo elas: Prova Objetiva, Prova Subjetiva e Prova de Títulos, conforme especificado no Anexo II deste Edital.”

Leia-se:

“3.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 será composto por etapas distintas conforme o cargo, sendo elas: Prova Objetiva, Prova Subjetiva e Prova de Títulos, conforme especificado no Anexo II deste Edital.”

1.6. Fica retificado o **item 4.1.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“4.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, editais complementares ou retificadores, além de instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento em momento algum.”

Leia-se:

“4.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais avisos, retificações, editais complementares ou retificadores, além de instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não se poderá alegar desconhecimento em momento algum.”

1.7. Fica retificado o **item 4.1.2** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“4.1.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, previsto neste Edital ocorrerão a partir das 07h00min do dia 26/05/2026 até as 23h59min do dia 19/06/2026, somente através do site eletrônico: <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>.”

Leia-se:

“4.1.2. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, previsto neste Edital ocorrerão a partir das 07h00min do dia 26/05/2026 até as 23h59min do dia 19/06/2026, somente através do site eletrônico: <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>.”

1.8. Fica retificado o **item 4.2.2** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Onde se lê:

“4.2.2. O candidato poderá, no ato da inscrição, de 26/05/2026 até às 23h59min do dia 03/06/2026, conforme o cronograma constante no Anexo I, através do site <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>, solicitar isenção do valor da inscrição no certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:”

Leia-se:

“4.2.2. O candidato poderá, no ato da inscrição, a partir das 07h00min do dia 26/05/2026 até às 23h59min do dia 03/06/2026, conforme o cronograma constante no Anexo I, através do site <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>, solicitar isenção do valor da inscrição no certame, desde que se enquadre em uma das situações abaixo previstas:”

1.9. Fica retificado o **item 5.8** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“5.8. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência – PcD, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, ao ser convocado será submetido a perícia médica do Município, que verificará sobre a compatibilidade da deficiência com o cargo pretendido.”

Leia-se:

“5.8. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência – PcD, se aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, ao ser convocado será submetido a perícia médica do Município, que verificará sobre a compatibilidade da deficiência com o cargo pretendido.”

1.10. Fica retificado o **item 7.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“7.1. As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 serão aplicadas conforme o cargo e as etapas estabelecidas no Anexo II, com datas divulgadas no Anexo I – Cronograma dos Trabalhos.”

Leia-se:

“7.1. As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 serão aplicadas conforme o cargo e as etapas estabelecidas no Anexo II, com datas divulgadas no Anexo I – Cronograma dos Trabalhos.”

1.11. Fica retificado o **item 7.1.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“7.1.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 será composto pelas seguintes etapas, conforme o cargo:”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Leia-se:

“7.1.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 será composto pelas seguintes etapas, conforme o cargo:”

1.12. Fica retificado o **item 11.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“11.1. A contratação ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato.”

Leia-se:

“11.1. A contratação ocorrerá conforme a conveniência e a necessidade da Administração. A contratação deverá observar rigorosamente a ordem de classificação, as disposições legais pertinentes, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e a aprovação na avaliação médica sobre a saúde física e mental do candidato.”

1.13. Fica retificado o **item 11.2** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“11.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos e condições da legislação vigente.”

Leia-se:

“11.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos e condições da legislação vigente.”

1.14. Fica retificado o **item 11.7.3** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“11.7.3. O reposicionamento somente poderá ser solicitado uma única vez durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2026.”

Leia-se:

“11.7.3. O reposicionamento somente poderá ser solicitado uma única vez durante todo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2026.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

1.15. Fica retificado o **item 12.1** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“12.1. Após ser classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.”

Leia-se:

“12.1. Após ser classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.”

1.16. Fica retificado o **item 13.3** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no subitem 13.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado pela Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.”

Leia-se:

“13.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento oficial, na forma definida no subitem 13.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado pela Comissão Interna para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.”

1.17. Fica retificado o **item 13.6** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, os quais serão divulgados nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, <https://d2nsolucoes.selecao.net.br> e <http://novaxavantina.mt.gov.br/>.”

Leia-se:

“13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, os quais serão divulgados nos endereços eletrônicos: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, <https://d2nsolucoes.selecao.net.br> e <http://novaxavantina.mt.gov.br/>.”

1.18. Fica retificado o **item 13.25** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.25. No dia de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Leia-se:

“13.25. No dia de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.”

1.19. Fica retificado o **item 13.28** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.28. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.”

Leia-se:

“13.28. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.”

1.20. Fica retificado o **item 13.29** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.29. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina e publicado no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, <https://d2nsolucoes.selecao.net.br> e <http://novaxavantina.mt.gov.br/>.”

Leia-se:

“13.29. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Xavantina e publicado no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes, <https://d2nsolucoes.selecao.net.br> e <http://novaxavantina.mt.gov.br/>.”

1.21. Fica retificado o **item 13.31** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.31. O cronograma dos Trabalhos da Comissão Interna para Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 que trata este Edital encontra-se em conformidade com o Anexo I.”

Leia-se:

“13.31. O cronograma dos Trabalhos da Comissão Interna para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 que trata este Edital encontra-se em conformidade com o Anexo I.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

1.22. Fica retificado o **item 13.32** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.”

Leia-se:

“13.32. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.”

1.23. Fica retificado o **item 13.33** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“13.33. As alterações de legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Comissão Interna para Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026.”

Leia-se:

“13.33. As alterações de legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Comissão Interna para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.”

1.24. Fica retificada a **identificação da Presidente da Comissão** no encerramento do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“Presidente da Comissão Interna Para Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026”

Leia-se:

“Presidente da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026”

1.25. Fica retificada a **identificação dos Membros da Comissão** no encerramento do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

“Membro da Comissão Interna Para Acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026” (Constante nas três assinaturas de membros)

Leia-se:

“Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026” (Nas três assinaturas de membros)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

1.26. Fica retificado o **Anexo I – Cronograma dos Trabalhos** do Edital de Abertura, que passa a vigorar com a seguinte redação, e não como constou:

Onde se lê:

**“ANEXO I
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**

| Descrição | Data Prevista |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <i>Publicação do Edital</i> | 04/05/2026 |
| <i>Prazo para impugnação do edital de abertura</i> | 05 e 06/05/2026 |
| <i>Publicação do resultado da impugnação</i> | 11/05/2026 |
| Período de inscrições e Envio de Títulos | 26/05 a 19/06/2026 |
| <i>Período para Requerimento e envio de documentos de isenção de taxa de inscrição</i> | 26/05 a 03/06/2026 |
| <i>Envio dos Laudos Médicos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência - PcD</i> | 26/05 a 19/06/2026 |
| <i>Divulgação preliminar dos requerimentos quanto à isenção de taxa de inscrição</i> | 08/06/2026 |
| <i>Recurso contra publicação do resultado dos requerimentos com pedido de isenção de pagamento de taxa deferidas e indeferidas</i> | 09 e 10/06/2026 |
| <i>Resultado dos recursos de isenção</i> | 15/06/2026 |
| Última data para pagamento do boleto de inscrição | 22/06/2026 |
| <i>Divulgação preliminar dos inscritos, destacando os inscritos PcD</i> | 29/06/2026 |
| <i>Prazo para recurso contra a Relação de Inscritos e relação de PcD</i> | 30/06/2026 e 01/07/2026 |
| Divulgação do local da Prova Objetiva e Prova Subjetiva | 02/07/2026 |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra a divulgação preliminar dos inscritos e Homologação Final das inscrições, destacando os inscritos PcD</i> | 08/07/2026 |
| Prova objetiva e Prova Subjetiva | 13/07/2026 |
| <i>Publicação gabarito preliminar da Prova Objetiva</i> | 14/07/2026 |
| <i>Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva</i> | 15 a 17/07/2026 |
| <i>Divulgação dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva e divulgação do gabarito definitivo</i> | 27/07/2026 |
| <i>Publicação da classificação e gabarito preliminar da Prova Subjetiva</i> | 27/07/2026 |
| <i>Prazo para recurso contra o classificação preliminar e gabarito preliminar da Prova Subjetiva</i> | 28 e 29/07/2026 |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra classificação preliminar e gabarito preliminar da Prova Subjetiva</i> | 03/08/2026 |
| <i>Divulgação do resultado preliminar do Certame</i> | 03/08/2026 |
| <i>Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Certame</i> | 04 e 05/08/2026 |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Certame</i> | 10/08/2026 |
| Resultado final do Certame e Homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2026 | 11/08/2026 |

”



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

Leia-se:

**“ANEXO I
CRONOGRAMA DOS TRABALHOS**

| <i>Descrição</i> | <i>Data Prevista</i> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <i>Publicação do Edital</i> | <i>04/05/2026</i> |
| <i>Prazo para impugnação do edital de abertura</i> | <i>05 e 06/05/2026</i> |
| <i>Publicação do resultado da impugnação</i> | <i>11/05/2026</i> |
| <i>Período de inscrições e Envio de Títulos</i> | <i>26/05 a 19/06/2026</i> |
| <i>Período para Requerimento e envio de documentos de isenção de taxa de inscrição</i> | <i>26/05 a 03/06/2026</i> |
| <i>Envio dos Laudos Médicos de candidatos declarados Pessoas com Deficiência - PcD</i> | <i>26/05 a 19/06/2026</i> |
| <i>Divulgação preliminar dos requerimentos quanto à isenção de taxa de inscrição</i> | <i>08/06/2026</i> |
| <i>Recurso contra publicação do resultado dos requerimentos com pedido de isenção de pagamento de taxa deferidas e indeferidas</i> | <i>09 e 10/06/2026</i> |
| <i>Resultado dos recursos de isenção</i> | <i>15/06/2026</i> |
| <i>Última data para pagamento do boleto de inscrição</i> | <i>22/06/2026</i> |
| <i>Divulgação preliminar dos inscritos, destacando os inscritos PcD</i> | <i>29/06/2026</i> |
| <i>Prazo para recurso contra a Relação de Inscritos e relação de PcD</i> | <i>30/06/2026 e 01/07/2026</i> |
| <i>Divulgação do local da Prova Objetiva e Prova Subjetiva</i> | <i>02/07/2026</i> |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra a divulgação preliminar dos inscritos e Homologação Final das inscrições, destacando os inscritos PcD</i> | <i>08/07/2026</i> |
| <i>Prova objetiva e Prova Subjetiva</i> | <i>13/07/2026</i> |
| <i>Publicação gabarito preliminar da Prova Objetiva</i> | <i>14/07/2026</i> |
| <i>Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva</i> | <i>15 a 17/07/2026</i> |
| <i>Divulgação dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar e divulgação do gabarito oficial da Prova Objetiva e divulgação do gabarito definitivo</i> | <i>27/07/2026</i> |
| <i>Publicação da classificação e gabarito preliminar da Prova Subjetiva</i> | <i>27/07/2026</i> |
| <i>Prazo para recurso contra o classificação preliminar e gabarito preliminar da Prova Subjetiva</i> | <i>28 e 29/07/2026</i> |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra classificação preliminar e gabarito preliminar da Prova Subjetiva</i> | <i>03/08/2026</i> |
| <i>Resultado Preliminar da Análise dos Títulos</i> | <i>03/08/2026</i> |
| <i>Prazo para recurso contra o resultado preliminar da Análise dos Títulos</i> | <i>04 e 05/08/2026</i> |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da Análise dos Títulos</i> | <i>11/08/2026</i> |
| <i>Divulgação do resultado preliminar do Certame</i> | <i>12/08/2026</i> |
| <i>Prazo para recurso contra o resultado preliminar do Certame</i> | <i>13 e 14/08/2026</i> |
| <i>Decisão quanto aos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Certame</i> | <i>18/08/2026</i> |
| <i>Resultado final do Certame e Homologação do Processo Seletivo Simplificado 001/2026</i> | <i>19/08/2026</i> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
ESTADO DE MATO GROSSO

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalterados e ratificados todos os demais itens, subitens e disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 que não foram expressamente alterados por este Edital Complementar.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este Edital Complementar está disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos oficiais:

• **Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT:**

<https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Imprensa/Noticias/>;

• **Diário Oficial da AMM:** <https://amm.diariomunicipal.org/publicacoes/>;

• **Portal de Seleção (D2N Soluções):** <https://d2nsolucoes.selecao.net.br>.

Nova Xavantina – MT, 04 de maio de 2026.

Elisangela Firmino Maia Araújo da Silva

Presidente da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Pâmela Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Jakson Paz da Silva Júnior

Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026

Wênia Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão Interna Para Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026